

Classificados e Publicação Legal

Falecimentos

SEPULTADOS DE 19/10

Anadir Candida Godoi, 73 anos
Antonio de Paula, 67 anos
Ataide França dos Santos, 81 anos
Claudinei Lima Fagundes, 18 anos
Cleusi Terezinha Zanona, 65 anos
Dorival Machado, 83 anos
Elias de Paula Quadros, 57 anos
Gilson Antunes Camargo, 46 anos
Ilza Antonia Ferreira, 84 anos
Iracema Matoso, 93 anos
João Pretico, 57 anos
Jose de Souza, 70 anos
Leony Rosa Nascimento, 105 anos
Lidia Balbino Colaço, 75 anos
Luciane Regina Haas, 60 anos
Maria Ebner, 95 anos
Marlene Aparecida Costa Ronchi, 80 anos
Maurício Novossad Martins, 53 anos
Silvia Claudia Carneiro Sergio, 60 anos

SEPULTAMENTOS EM 20/10

Disone Roberto Kosma Stockler, 61 anos

Velório: Telêmaco Borba/PR
Sepultamento: Telêmaco Borba/PR

Jose Ramos Machado, 93 anos

Velório: Carambei/PR
Sepultamento: Carambei/PR

Marli do Nascimento, 64 anos

Velório: Carambei/PR
Sepultamento: Carambei/PR

Zeny de Fatima Stori de Lara, 71 anos

Velório: Capela do Luto Santana
Sepultamento: a definir, às 16h

PRINCESA

assistência

O plano da família

PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009

R. BARÃO DE TEFFE, 188

CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603

R. GENERAL CARNEIRO, 509

CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

Avisos

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

OFICINA MECÂNICA MARCOS GONÇALVES LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica de veículos automotores, comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, a ser implantada na Rua Rio de Janeiro, 987 - Nova Rússia, CEP 84.070-060, Ponta Grossa/PR.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

AÇOUGUEIRO

Das 08h às 16h, utilize o App sine fácil ou empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE AÇOUGUEIRO(COMÉRCIO)

Das 08h às 16h, utilize o App sine fácil ou empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE COZINHA

Das 08h às 16h, utilize o App sine fácil ou empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA CONTÁBIL

Das 08h às 16h, utilize o App sine fácil ou empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE E-COMMERCE

Das 08h às 16h, utilize o App sine fácil ou empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Das 08h às 16h, utilize o App sine fácil ou empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 78/2026

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos e acessórios destinados à implantação e estruturação de Academia da Pessoa Idosa, visando atender às necessidades dos idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, vinculado ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, o Sr. Douglas Davi Cruz, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 05 de novembro de 2026, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 78/2026.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bilcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 32428501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail. Ipiranga-PR, aos 19 de outubro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

Aviso de Entrega de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI

Eu, Marcos José de Oliveira, portador do CPF 041.394.569-30, informo que no dia 16 de outubro de 2026 foi publicado no Diário Oficial do Município o Edital de Entrada referente ao protocolo do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado Auto Posto Triunfo, localizado na Avenida Monteiro Lobato s/nº, bairro Jardim Carvalho, deste município, o qual sou requerente. A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital de Entrada do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.711 de 12 de dezembro de 2025 – LOA/2026.

O EIV/RIVI está disponível para consulta no endereço eletrônico http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/ e na sede do IPLAN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4605, 19 DE OUTUBRO DE 2026

Súmula: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos inciso IV, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.711 de 12 de dezembro de 2025 – LOA/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para atender aos seguintes programas: 03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

23.691.0007.1017 Implantar e Estruturar o Novo Parque Industrial

4.4.90.51.00.00 – 0629 – Obras e Instalações R\$ 300.000,00

04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0010.1026 Construção, Reforma, Manutenção e Ampliação de Unidades Escolares – Ensino Infantil

4.4.90.51.00.00 – 0629 – Obras e Instalações R \$ 7.000.000,00

05 SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS

15451.0013.2043 Promover Pavimentação em Vias Públicas na Área Urbana e Rural

4.4.90.30.00.00 – 0629 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

4.4.90.51.00.00 – 0629 – Obras e Instalações R \$ 5.599.000,00

26.782.0013.2042 Gestão e Manutenção da Frota da Secretaria de Obras e Habitação

4.4.90.52.00.00 – 0628 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.276.000,00

05.004 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

16.482.0014.2048 Garantir o Direito a Moradia

4.4.90.39.00.00 – 0629 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.010.000,00

4.4.90.51.00.00 – 0629 – Obras e Instalações R\$ 300.000,00

4.5.90.61.00.00 – 0629 – Aquisição de Imóveis R \$ 215.000,00

06 SECRETARIA DE SAÚDE

06.002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.122.0015.2052 Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde

4.4.90.52.00.00 – 0629 – Equipamento e Material Permanente R\$ 500.000,00

10.301.0015.2051 Estruturação da Rede Municipal de Saúde

4.4.90.30.00.00 – 0629 – Material de Consumo R \$ 800.000,00

4.4.90.39.00.00 – 0629 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500.000,00

08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

08.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04.122.0002.2008 Gestão Administrativa do Planejamento Estratégico

4.4.90.52.00.00 – 0629 – Equipamento e Material Permanente R\$ 500.000,00

08.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

04.122.0002.2009 Gestão, Execução e Planejamento de Obras

4.4.90.39.00.00 – 0628 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 900.000,00

TOTAL R\$ 900.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de outubro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 5.919, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a convocação de candidata aprovada no Concurso Público nº. 001/2023, para assumir cargo público, realizada pelo Edital de Convocação nº. 119/2026 R E S O L V E

Art. 1º Nomear, a partir de 20 de outubro de 2026, a candidata aprovada no Concurso Público nº. 001/2023, convocada conforme o Edital de Convocação de nº. 124/2026, no cargo abaixo mencionada, para integrar o quadro único de provimento efetivo deste Município, como segue:

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLAS-SIF.	Nº. INSCR.	NOME	Nota Final
132	84001794	KAYLAYNE MONA-LISA DE PONTES	63,00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de outubro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 5.920, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Súmula: Homologa o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 041/2026 e adjudica o objeto à empresa vencedora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os elementos constantes no Processo Administrativo referente à Inexigibilidade de Licitação nº 041/2026,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 041/2026 e adjudicar o objeto, consistente na contratação de apresentação artística em favor de INTERPRISE BANDA SHOW LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.493.879/0001-01.

Art. 2º Fica autorizada a formalização do respectivo contrato, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de outubro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 5.921, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Súmula: Homologa o resultado do Processo Administrativo Licitação nº 154/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2026, e adjudica o objeto às empresas vencedoras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Administrativo Licitação nº 154/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2026, e adjudicar o objeto às seguintes empresas vencedoras:

I. SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-LARES LTDA., referente aos lotes 01, 08, 09, 10 e 11;

II. CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA., referente aos lotes 02, 04, 25 e 27;

III. LA DALLAPORTA JUNIOR, referente ao lote 03;

IV. CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., referente aos lotes 06, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 28 e 29;

V. BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A., referente ao lote 07;

VI. TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., referente aos lotes 12, 13 e 30;

VII. ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., referente aos lotes 15 e 33;

VIII. L. & P LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., referente aos lotes 19, 26 e 37;

IX. STR MEDICAL LTDA., referente ao lote 31;

X. CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA LTDA., referente ao lote 32; e

XI. KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, referente aos lotes 35 e 36.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de outubro de 2026

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 5.918, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a convocação de candidata aprovada no Concurso Público nº. 001/2023, para assumir cargo público, realizada pelo Edital de Convocação nº. 119/2026 R E S O L V E

Art. 1º Nomear, a partir de 20 de outubro de 2026, a candidata aprovada no Concurso Público nº. 001/2023, convocada conforme o Edital de Convocação de nº. 125/2026, no cargo abaixo mencionada, para integrar o quadro único de provimento efetivo deste Município, como segue:

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLAS-SIF.	Nº. INSCR.	NOME	Nota Final
133	84001862	LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES	63,00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de outubro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 5.918, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a convocação de candidata aprovada no Concurso Público nº. 001/2023, para assumir cargo público, realizada pelo Edital de Convocação nº. 119/2026 R E S O L V E

Art. 1º Nomear, a partir de 20 de outubro de 2026, a candidata aprovada no Concurso Público nº. 001/2023, convocada conforme o Edital de Convocação de nº. 125/2026, no cargo abaixo mencionada, para integrar o quadro único de provimento efetivo deste Município, como segue:

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLAS-SIF.	Nº. INSCR.	NOME	Nota Final
133	84001862	LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES	63,00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de outubro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4606, 19 DE OUTUBRO DE 2026

Súmula: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos inciso IV, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.711 de 12 de dezembro de 2025 – LOA/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) para atender aos seguintes programas: 05 SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS

26.782.0013.2042 Gestão e Manutenção da Frota da Secretaria de Obras e Habitação

4.4.90.52.00.00 – 0628 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.900.000,00

08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

08.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04.122.0002.2008 Gestão Administrativa do Planejamento Estratégico

4.4.90.52.00.00 – 0628 – Equipamento e Material Permanente R\$ 400.000,00

08.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

04.122.0002.2009 Gestão, Execução e Planejamento de Obras

4.4.90.39.00.00 – 0628 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 400.000,00

TOTAL R\$ 2.700.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes anulação de dotações orçamentárias no valor total de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

05 SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.0013.2043 Promover Pavimentação em Vias Públicas na Área Urbana e Rural

4.4.90.39.00.00 – 0628 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000.000,00

05.004 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

16.482.0014.2048 Garantir o Direito a Moradia

4.4.90.39.00.00 – 0628 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.700.000,00

TOTAL R\$ 2.700.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de outubro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4607, 19 DE OUTUBRO DE 2026

Súmula: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos inciso IV, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.711 de 12 de dezembro de 2025 – LOA/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva no valor de R\$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil reais) para atender aos seguintes programas: 06 SECRETARIA DE SAÚDE

06.002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0015.2051 Estruturação da Rede Municipal de Saúde

4.4.90.39.00.00 – 0629 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 600.000,00

10.302.0015.2054 Acesso a Atenção Especializada

3.3.90.30.00.00 – 1496 – Material de Consumo R\$43.500,00

3.3.90.39.00.00 – 1496 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 43.500,00

TOTAL R\$ 687.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação de dotações orçamentárias no valor total de R\$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil reais), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte 1496 – Excesso de Arrecadação

06 SECRETARIA DE SAÚDE

06.002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0015.2051 Estruturação da Rede Municipal de Saúde

4.4.90.30.00.00 – 0629 – Material de Consumo R\$ 400.000,00

4.4.90.51.00.00 – 0629 – Obras e Instalações R\$ 200.000,00

TOTAL R\$ 687.000,00

Art. 3º Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante de superavit financeiro e excesso de arrecadação na seguinte fonte:

	JAN	FEV	MAR	ABR	
	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
Fonte 1496	SET	OUT	NOV	DEZ	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 87.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 87.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de outubro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 043/2026

Proc. Administrativo n.º 171/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de aferição e manutenção de taquígrafos dos veículos pertencentes às frotas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA/HORÁRIO: 28/10/2026 às 08h00min. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. O Edital e Anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site da Prefeitura de Reserva/PR, e na plataforma BLL: www.bilcompras.org.br. Reserva/PR, 19 de outubro de 2026. Ruth Eliane Faustini - Secretária Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026

Proc. Administrativo n.º 166/2026

OBJETO: Seleção de propostas visando o Registro de Preços para aquisição, futura e eventual, de medicamentos comuns e psicotrópicos, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA/HORÁRIO: 03/11/2026 às 14h. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. O Edital e Anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site da Prefeitura de Reserva/PR, e na plataforma BLL: www.bilcompras.org.br. Reserva/PR, 19 de outubro de 2026. Thais Mendes Martins Didek – Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026

Proc. Administrativo n.º 167/2026

OBJETO: Seleção de propostas visando o Registro de Preços para prestação de serviços, futuro e eventual, de monitoramento e rastreamento de veículos de forma ininterrupta (24 horas/dia), utilizando tecnologia via satélite (GPS e GSM), inclusive, a disponibilização dos equipamentos, e serviços de instalação e manutenção necessários ao pleno funcionamento do sistema, sob regime de comodato, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA/HORÁRIO: 05/11/2026 às 9h. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. O Edital e Anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site da Prefeitura de Reserva/PR, e na plataforma BLL: www.bilcompras.org.br. Reserva/PR, 19 de outubro de 2026. Gabriel Chimiski – Secretário Municipal de Meio Ambiente.